

**EDITAL Nº002/2015**  
**SELEÇÃO DE PROFESSOR PARA A BOLSA DE PESQUISA 2015**  
**MODALIDADE PROJETO DE PESQUISA**

A Coordenação do Projeto “Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - PCSVDFMulher”, torna público, por meio deste edital, o processo seletivo para preenchimento de vaga bolsa de pesquisa.

**1. Do Projeto PCSVDFMulher**

**1.1 Objetivo Geral:**

**1.1.1** Desenvolver uma base de dados longitudinal e retrospectiva sobre violência doméstica, entender a dinâmica da violência doméstica nas nove capitais nordestinas e seu relacionamento com o processo de desenvolvimento econômico-social.

**1.2 Objetivos Específicos:**

**1.2.1** Promover a inclusão de Pesquisador com Doutorado e especialista em determinadas áreas do projeto no sentido de aumentar a capacidade técnica do grupo;

**1.2.2** Realizar atividades técnicas e científicas através de reuniões quinzenais com alunos de pós-graduação do CAEN/UFC sobre o andamento do projeto em geral com o objetivo de favorecer a criação e o desenvolvimento de habilidades científicas nesses estudantes;

**1.2.3** Auxiliar na Disseminação da produção científica do Laboratório de Econometria e Otimização (LECO) do CAEN/UFC no meio universitário;

**2. Da natureza da bolsa**

**2.1** A bolsa tem valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com vigência de seis (06) meses a partir de sua implementação, com carga horária semanal de oito (08) horas.

**3. Das vagas ofertadas**

**3.1** Será ofertada **1(uma) vaga**, com atividades realizadas na Pós-graduação em Economia da UFC, CAEN.

**4. Das atribuições dos bolsistas**

**4.1** Dedicar oito (08) horas semanais às atividades da área, distribuídas da seguinte forma:

- desenvolver *survey* da literatura nacional e internacional mais atual sobre pobreza intra e inter-domiciliar e os seus rebatimentos na questão de gênero e barganha;

- elaborar um *working paper* empírico utilizando a literatura acima e dados da Pesquisa Nacional de Saúde 2013 do IBGE ou de outras Pesquisas de mesma natureza;
- realizar revisão completa da seção 1 do questionário da PCSVDFMulher;
- apoiar atividades de gestão científica do projeto junto ao Coordenador do PCSVDFMulher como desenvolvimento de editais, participação em comissões de seleção de editais, participação de reuniões científicas quinzenais com os membros da equipe do projeto, entre outras;

## **5. Pré-requisitos para inscrição**

**5.1** Ser Professor de instituição de ensino superior com título de Doutor em Economia reconhecido pelo MEC com pelo menos cinco (05) anos e com Tese desenvolvida com temática sobre pobreza;

**5.2** Possuir publicações em periódicos científicos classificados no qualis CAPES e artigos aceitos em Congressos nacionais e/ou internacionais em temas relacionados à área do projeto em que irá atuar. Pelo menos uma das publicações deverá ter sido classificada como B1;

**5.3** Ter sido orientador ou co-orientador de Dissertações de Mestrado Acadêmico e Teses de Doutorado em temas relacionados à área do projeto em que irá atuar;

**5.4** Experiência mínima em coordenação e/ou participação em 2 projetos de pesquisa financiados por agências de fomento à pesquisa estaduais e/ou nacionais;

**5.5** Experiência em gestão e/ou coordenação de laboratórios de pesquisa relacionados às áreas de estudos de pobreza, crescimento e desenvolvimento econômico;

**5.6** Dispor de oito (08) horas semanais para dedicar-se às atividades da Bolsa, considerando aquelas atividades listadas no item 4.1;

**5.7** Ter disponibilidade para atuação presencial em Fortaleza;

**5.8** Ter disponibilidade para atuação eventual presencial em outras capitais do nordeste;

**5.9** Não receber qualquer outra bolsa de pesquisa;

## **6. Da inscrição**

### **6.1 Solicitação**

**6.1.1** As inscrições para o processo seletivo de bolsistas para o **exercício 2015 e parte de 2016** ocorrerão no período de **05/11 a 06/11 de 2015**, das **08:30h às 11:30h** e das **14h às 16h**, na Secretaria do CAEN/UFC – Pós-graduação em Economia da UFC;

**6.1.2** Para participar do processo seletivo, o Professor deverá preencher o formulário de inscrição disponível na Secretaria do CAEN/UFC e entregá-lo na própria Secretaria, com a documentação comprobatória requerida;

**6.1.3** As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do declarante;

**6.1.4** Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo, ou em desacordo com este edital.

## **6.2 Documentação**

- Formulário de inscrição preenchido;
- Currículo ou informando endereço *lattes*;
- Diploma de Doutorado em Economia e Histórico Acadêmico;
- Comprovação dos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5;
- Uma foto 3x4.

## **7. Do Processo Seletivo**

O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por professores da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo da UFC.

### **7.1 O processo seletivo constará de duas fases:**

**7.1.1 Primeira fase:** análise da documentação e da disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida (tópico **4.1** deste edital). O **resultado** desta fase será publicado no mural da Secretaria do CAEN/UFC no dia **09 de novembro de 2015**.

**7.1.2 Segunda fase:** A ser realizada no dia **11 de novembro de 2015, das 15:00 às 17:00 no prédio do CAEN/UFC**, composta pelas seguinte etapa:

Entrevista com a comissão

**Parágrafo único:** Todas as atividades têm caráter classificatório e eliminatório.

### **7.2 Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate, por ordem:**

- a) Candidato(a) com maior tempo de magistério de ensino superior;
- b) Candidato(a) que tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

**Parágrafo único:** Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas constante neste edital. Aqueles que excederem o limite de vagas comporão cadastro de reserva para as substituições de bolsistas que porventura sejam necessárias durante os anos de 2015 e 2016, seguindo a ordem de classificação.

## **8. Do Resultado do Processo Seletivo**

O resultado geral da seleção será divulgado no dia **12 de novembro de 2015**, no mural da Secretaria do CAEN/UFC. No dia **13 de novembro de 2015**, os aprovados no processo seletivo

deverão comparecer à Secretaria do CAEN/UFC para receberem os encaminhamentos cabíveis em relação às atividades do programa. As atividades terão início no dia **16 de novembro de 2015**.

#### **9. Das disposições finais**

**9.1** O tempo de permanência do pesquisador com a bolsa é de seis (06) meses a partir de sua implementação, podendo ser prorrogado a critério da coordenação do projeto.

**9.2** O bolsista deverá indicar conta bancária no Banco do Brasil, na qual seja titular, para depósito do pagamento da Bolsa.

**9.3** O desempenho do pesquisador será acompanhado e analisado a partir do cumprimento das tarefas solicitadas pelo Projeto.

**9.4** A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação por parte do(a) Professor de todos os itens constantes neste edital.

#### **10. Dos Casos Omissos**

**10.1** Os casos omissos neste edital serão apreciados pela coordenação do projeto PCSVDFMulher.

Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Prof. José Raimundo Carvalho

DEA & CAEN/UFC

CoordenadorPCSVDFMulher